



Universidade da Amazônia



O Reitor da Universidade da Amazônia, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Contábeis em 22 de janeiro de 2005 confere o título de Bacharel em Ciências Contábeis a

Vinícius Nazareno Garcia de Lima

nascido em 28 de maio de 1981, natural Pará, portador da Carteira de Identidade nº 3336376 SSP-PA, Nacionalidade: Brasileira e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belém, 22 de janeiro de 2005

Nilson Mariano Gus
Secretaria de Assuntos Acadêmicos

Vinícius Nazareno Garcia de Lima

Diplomado

[Assinatura]
Reitor

**CURSO DE
CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Reconhecido pelo Decreto Nº 79.260/77
de 14 de fevereiro de 1977.

A **UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA** FOI RECONHECIDA CONFORME
PORTARIA MINISTERIAL Nº 1.518/93, DE 21 DE OUTUBRO DE 1993
(DOU DE 22/10/93).

UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA

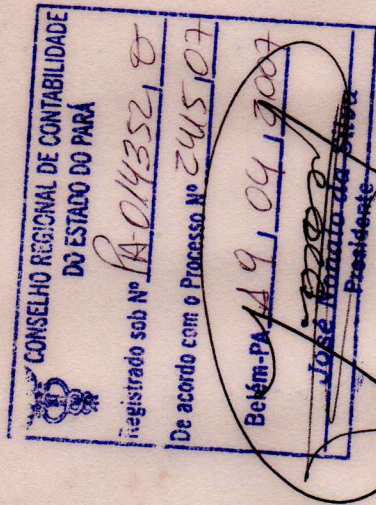
Registro Nº 0452, Livro 06.C.CONT. 100
Folha 452
Em, 22/01/2005

Chelza Cardoso

Secretária de Assuntos Acadêmicos

Registro efetuado com fundamento e para os efeitos previstos
no Art. 48 e seu parágrafo 1º da Lei Nº 9.394 de 20 de dezembro
de 1996.

Nome do Diplomado
publicado no D.O.E.
em: 20/01/2005.



O Reitor da Universidade da Amazônia, no uso de suas atribuições, outorga a

Vinícius Nazareno Garcia de Lima

nascido(a) em 28 de maio de 1981, natural do Pará, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3336376 SSP/PA, de nacionalidade brasileira o presente **Certificado de Conclusão do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Gestão Pública**, realizado no período de 08 de agosto de 2005 a 28 de fevereiro de 2007, com carga horária total de 420 horas de atividades acadêmicas.

Belém, 28 de fevereiro de 2007

W. Luis Maranhão Gus
Secretário de Assuntos Acadêmicos

Vinícius Nazareno G. de Lima
Concluinte

[Assinatura]
Reitor

UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA

RECONHECIDA PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 1.518/93, DE 21 DE OUTUBRO DE 1993 (DOU DE 22/10/93)

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" EM GESTÃO PÚBLICA

Criado pela Resolução CONSUN nº 012 de 14 de maio de 2004, realizado de acordo com a Resolução CONSEPE nº 088 de 04 de outubro de 2004, aprovado pela Resolução CONSEPE nº 083 de 04 de outubro de 2004 da Universidade da Amazônia.

DISCIPLINAS	CH	PROFESSORES	TITULAÇÃO	O curso cumpriu todas as disposições da RESOLUÇÃO CNE/CES N° 01 de 03 de abril de 2001, do Conselho Nacional de Educação.
Módulo I – GESTÃO ADMINISTRATIVA				
Gestão de Políticas Públicas	30	Milton Cordeiro Farias Filho	Doutor	
Marketing e Relacionamento Institucional	15	Carlos Alberto Martins Callegaro	Doutor	
Elaboração, Análise e Avaliação de Projetos	30	José Maria Gomes Trindade	Especialista	
Estratégia de Desenvolvimento Institucional	30	Geni de Sales Dornelles	Doutora	
Gestão de Políticas Sociais e Ambientais	30	Durbens Martins Nascimento	Doutor	
Processo Decisório e Informação Gerencial	30	Wagner de Castro Carvalho Rosa	Mestre	
Módulo II – GESTÃO E COMPORTAMENTO DE PESSOAS				
Motivação e Comportamento Organizacional	30	Maria Bernadete Ribeiro Costa	Especialista	
Ética e Cultura Organizacional	15	Kátia Marly Leite Mendonça	Doutora	
Módulo III – GESTÃO E CONTROLE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				
Economia na Administração Pública	30	Carlos Augusto da Silva Souza	Doutor	
Orçamento Público e de Gestão	30	Alberto Vieira de Souza Junior	Especialista	
Licitações e Contratos Administrativos	30	Rosemary Sousa da Silva	Especialista	
Contabilidade e Análise de Custos Públicos	30	Luiz Thomaz Conceição Neto	Especialista	
Auditoria na Administração Pública	30	João Pujals Wisnheski	Mestre	
Gestão de Avanços Tecnológicos	15	Francisco Eugenio Barreia	Mestre	
Módulo IV – DISCIPLINAS METODOLÓGICAS				
Metodologia do Trabalho Científico	30	Rúbia Monteiro Pimentel Lavoura	Mestre	
Orientação do Trabalho de Conclusão de Curso	15			
				CERTIFICADO REGISTRADO Sob nº <u>260</u> no Livro <u>14 - Exp. Gestão Pública</u> Folha <u>260</u> Em <u>28 / 02 / 2007</u> <u>Wagner</u> SECRETÁRIA ACADÊMICA DA PÓS-GRADUAÇÃO



O Diretor Geral da Faculdade de Estudos Avançados do Pará - FEAPA, no uso de suas atribuições, outorga e confere o presente Certificado de Conclusão do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em **AUDITORIA, CONTROLADORIA E PERÍCIA APLICADA AO SETOR PÚBLICO**, realizada no período de nove de setembro de dois mil e onze a quinze de dezembro de dois mil e doze, com carga horária total de 384 horas de atividades acadêmicas, a

Vinicius Nazareno Garcia de Lima

Brasileiro, natural do Estado do Pará, nascido em 28 de maio de 1981, RG: 3336376 PC/PA

E outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belém, (PA), 10 de dezembro de 2019

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Diretor Geral

Vinicius Nazareno Garcia de Lima
Pós-Graduado

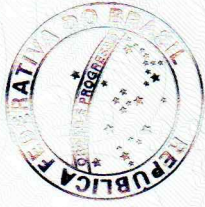
Faculdade de Estudos Avançados do Pará

**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" EM
AUDITORIA, CONTROLADORIA E PERÍCIA**

Realizado nos termos da Resolução nº 1 de 08/06/2007 do Conselho Nacional de Educação.

O Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Auditoria, Controladoria e Perícia foi aprovado pela Resolução do CONSEPE nº 001/2011 de 09 de agosto de 2011.

DISCIPLINA	CH	NOTAS	PROFESSORES	TITULAÇÃO	Critério de Avaliação do Aproveitamento
METODOLOGIA E TÉCNICAS DE PESQUISA	24	8.5	Milton Cordeiro Farias	Doutor	* Nota mínima de 7,0 (sete)
O ESTADO E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	24	10.0	Antônio Pinho	Doutor	
CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL	24	10.0	Leila Elias	Mestra	
CONTROLE INTERNO E AUDITORIA PÚBLICA	24	10.0	Norberto Medeiros	Mestre	
LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	24	7.0	Dr ^a Nazaré Maciel	Especialista	
ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL	24	7.0	Alberto Vieira	Mestre	
GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTO PÚBLICO	24	7.5	Alberto Vieira	Mestre	
AUDITORIA CONTÁBIL	24	8.0	Dr. Nélcio Elias	Especialista	
CONTROLE EXTERNO	24	8.0	Dr ^a Adriana	Especialista	
CONTABILIDADE E ANÁLISE DE BALANÇOS PÚBLICOS	24	7.0	Dr ^a Socorro Pessoa	Especialista	
MÉTODOS QUANTITATIVOS	24	7.0	Dr. Matos	Especialista	
CONTABILIDADE E CONTROLADORIA NO SETOR PÚBLICO	24	8.0	José Thomaz	Mestre	
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	24	8.5	Dr ^a Socorro Pessoa	Especialista	
PERÍCIA CONTÁBIL	24	7.0	Dr. Nélcio Elias	Especialista	
ARTIGO	24	9.0	Dr ^a Edna Torres de Araujo	Doutora	



FGVONLINE-0/GTRIBEAD-00/16150/2020

O Instituto de Desenvolvimento Educacional da Fundação Getúlio Vargas confere a

VINICIUS NAZARENO GARCIA DE LIMA

Cadastro de Pessoa Física – CPF n.º 67602746287

O Certificado do Curso

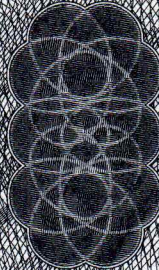
GESTÃO DE TRIBUTOS

Nível Atualização, com 30 horas, realizado pelo Programa FGV Online, no período de 9 de Julho de 2020 a 27 de Agosto de 2020, conferindo-lhe o grau 10.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2020

Mary Kimiko Guimarães Murashima
Diretora Executiva - DGA

Instituto de Desenvolvimento Educacional – IDE



A Faculdade Unyleya, com base na legislação em vigor, no seu Estatuto e no seu Regimento, certifica que

VINICIUS NAZARENO GARCIA DE LIMA

Identificação: PA-014352/O-4 - CRC/PA

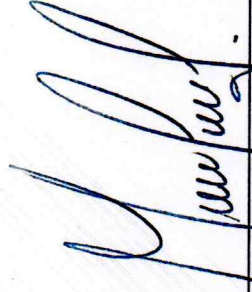
concluiu com aproveitamento o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*,
Especialização, com **360 horas**, em

CONTABILIDADE PÚBLICA

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2021



VINICIUS NAZARENO GARCIA DE LIMA
Pós-Graduado(a)



MARCOS IZIDRO GONÇALVES
Diretor Acadêmico

FACULDADE UNYLEYA - HISTÓRICO ESCOLAR

VINICIUS NAZARENO GARCIA DE LIMA

Pós-Graduação *Lato Sensu* em **CONTABILIDADE PÚBLICA**

Período de Realização (W10034): 30 de março de 2020 a 11 de junho de 2021 - Carga Horária: 360 horas

Disciplina	Carga Horária Conceito	Nome e Titulação do Corpo Docente
CONTABILIDADE DE CUSTOS	45	Ótimo CARLOS WAGNER DA LAPA BARROS - MESTRE
CONTABILIDADE PÚBLICA	45	Ótimo GIOVANNI PACELLI CARVALHO LUSTOSA DA COSTA - DOUTOR
FINANÇAS PÚBLICAS	45	Ótimo CARLOS WAGNER DA LAPA BARROS - MESTRE
ORÇAMENTO PÚBLICO	45	Ótimo GIOVANNI PACELLI CARVALHO LUSTOSA DA COSTA - DOUTOR
AUDITORIA E CONTROLE EXTERNO	45	Ótimo DANIEL BARBOSA DA SILVA - ESPECIALISTA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	45	Ótimo ALAN HIRT D'ALMEIDA - ESPECIALISTA
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E SUAS ANÁLISES	45	Ótimo RAFAEL JOSÉ BARBOSA ANDRADE - ESPECIALISTA
AUDITORIA GOVERNAMENTAL	45	Ótimo GIOVANNI PACELLI CARVALHO LUSTOSA DA COSTA - DOUTOR

O presente certificado de Pós-graduação está em conformidade com os preceitos da Resolução CNE-CES n°1, de 6 de abril de 2018.
A FACULDADE UNYLEYA é credenciada pelo MEC através da Portaria Ministerial n° 1.663 de 05/10/2006, Portaria SESu n° 727 de 31/03/2011 e reconhecida pela Portaria Ministerial N° 721, de 20/07/2016.

Registrado sob n° 119164 - 729162 / UNY-21



CERTIFICADO



Certificamos que **VINICIUS LIMA** concluiu com êxito o curso **Contratação direta - pelo valor e para notório especialista.**, com duração total de 2 hora(s)

CPF: 67602746287

MATRÍCULA: 04/01/2022

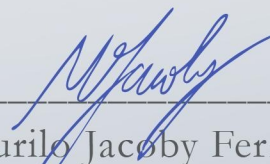
EMIÇÃO: 06/01/2022



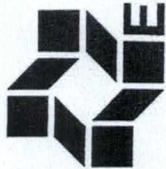
**INSTITUTO
PROTEGE**
ESCOLA BRASIL



Marcelo Souza Rocha
Diretor Executivo



Murilo Jacoby Fernandes
Diretor Presidente



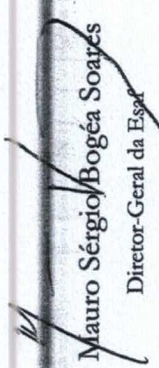
MINISTÉRIO DA FAZENDA
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA



CERTIFICADO

Certificamos que **VINICIUS NAZARENO GARCIA DE LIMA** participou da **Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas para os Estados e Municípios**, promovida pela Escola de Administração Fazendária – ESAP e pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE, realizada na cidade de Belém-PA, no período de 10 a 14 de Novembro de 2008, com duração de 40 horas.

Belém-PA, 14 de novembro de 2008.


Mauro Sérgio Bogéa Soares
Diretor-Geral da Esaf


Fernando Coutinho Jorge
Presidente do Tribunal de
Contas do Estado



O portador deste certificado participou do Módulo Geral e, de no máximo 9(nove) oficinas conforme marcação no quadro a seguir:

Área	Cod	Part. SIM	Sigla Oficina	Carga Horaria
Módulo Geral			Palestras	04
Módulo Específico				
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	01		Plano Plurianual (PPA)	04
	02		Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)	08
	03		Lei Orçamentária Anual (LOA)	04
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS LEGISLAÇÃO/ FUNDAMENTOS	10		Lei de Licitações	08
	11		Alterações à Lei de Licitações - Projeto de Lei N.º 7709/2007	04
	12		Pregão – Legislação	04
	13		Contratos Administrativos	04
	14		Implementação do Capítulo V do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte	04
	15		Convênios e Legislação	04
	20		Noções de Contabilidade	04
CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO	21		Plano de Contas Nacional	04
	22		Manual da Receita Nacional	04
	23		Manual da Despesa Nacional	04
	24		Manual das PPP	04
	25		Elaboração das Demonstrações Contábeis	04
	26		FUNDEB – Legislação e Procedimentos Contábeis	04
	27		Contabilidade Aplicada aos Regimes Próprios de Previdência Social	04
	28		Lançamentos Contábeis Típicos da Administração Pública	04
	29		Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público	04
LEI DE RESPONSABILIDA DE FISCAL	30		Fundamentos da Lei de Responsabilidade Fiscal	04
	31		Programação Financeira e Cronograma Mensal de Desembolso	04
	32		Regras das Despesas Públicas após a LRF	04
	33		Despesa com Pessoal e seus Limites	04
	34		Dívida pública e Operações de Crédito	04
	35		Restrições Institucionais e Sanções Pessoais relacionadas à LRF	04
TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA	40		Transparência na Gestão Fiscal	04
	41		Sistema de Informações sobre Orçamento Público em Educação (SIOPE) e Elaboração do Demonstrativo da Educação (Anexo X do RREO)	04
	42		Sistema de Informações sobre Orçamento Público em Saúde (SIOPS) e Elaboração do Demonstrativo da Saúde (Anexo XVI do RREO)	04
	43		Sistema de Informações do Tesouro Nacional (SISTN)	04
	44		Ferramentas de Gestão para o Setor Público	04
CONTROLE GOVERNAMENTAL	50		Controle Externo	04
	51		Controle Interno	08

I ENCONTRO ESTADUAL DO COEGEMAS-PARÁ

GESTÃO FINANCEIRA E
ORÇAMENTÁRIA DO SUAS



COLEGIADO ESTADUAL DE GESTORES DA
ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PARÁ

CERTIFICADO

Certifico que

VINÍCIUS NAZARENO GARCIA DE LIMA

participou do **I Encontro Estadual do Coegemas - Pará**, com o Tema: Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS,
realizado no dia 20 de outubro de 2017
na cidade de Belém-PA, com carga horária de 10 horas.


Juliana Nobre Soares
Presidente do Coegemas - Pará


Dulcelena Alves Vaz Martins
Diretora do Fundo Nacional de Assistência Social



BOLETIM TÉCNICO MUNICIPAL

Certificado

Certificamos que **VINÍCIUS NAZARENO GARCIA DE LIMA** participou do **SEMINÁRIO SOBRE CONTROLE INTERNO E PLANEJAMENTO MUNICIPAL**, carga horária de 20 horas, realizado no Hotel Sagres, em Belém, nos dias 8 e 9 de março de 2005.

APOIO:



Belém-PA, 9 de março de 2005

P/Conceição Severina
Edilene Maria S. Lima
DIRETORA TÉCNICA



PREFEITURA DE
SANTA MARIA
Nossa cidade em boas mãos



CERTIFICADO

Certificamos que Vinicius Nazareno Gancia de Lima, participou do
IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIA DO PARÁ - 2018, com o tema
"PME: OS DIVERSOS SABERES NA EDUCAÇÃO SANTAMARIANENSE NUMA PERSPECTIVA
AVALIATIVA E DEMOCRÁTICA". No dia 30 de Abril de 2018. CARGA HORÁRIA: 12 H.

Santa Maria do Pará, 30 de Abril de 2018

Diana de Sousa Câmara Melo

Prefeita Municipal
Diana de Sousa Câmara Melo

Maria Rosiane Ferreira dos Santos
Coordenador(a) do Fórum Municipal de Educação
Maria Rosiane Ferreira dos Santos



I SIMPCASP

I SIMPÓSIO PARAENSE DE CONTABILIDADE
APLICADA NO SETOR PÚBLICO

A Comissão Organizadora certifica que _____

participou do I Simpósio Paraense de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, no
período de 29 a 30 de Novembro de 2012.

Belém, 30 de Novembro de 2012.

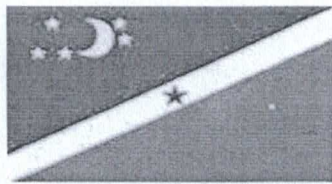
Prof. Dr. Jorge Lopes Pernaia
Comissão Organizadora Regional

Profa. Msc. Marcelide
Comissão Organizadora Regional

Profa. Msc. Leila Márcia Elias
Comissão Organizadora Regional

Realização:





**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA
PODER LEGISLATIVO
CNPJ 04.855.656/0001-47**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Com base no Art. 30 da Lei nº 8666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, atestamos para os devidos fins, que o Sr. Vinicius Nazareno Garcia de Lima, brasileiro, contador, portador da cédula de identidade nº 014352/0-4-CRPCA e CPF nº 676.027.462-87, prestou satisfatoriamente o serviço contratado de Assessoria e Consultoria Contábil na área de Gestão Pública Municipal, no que diz respeito às informações discriminadas abaixo, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho.

PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 01/01/2011 À 31/12/2012

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

1 - Assessoria e Consultoria Contábil;

2 - Assessoria Técnica Administrativa Contábil na relação entre o Executivo/Legislativo/Tribunais de Contas acompanhar os trâmites dos processos de prestação de contas e atos cadastrados no TCM, TCE, TCU e outros Órgãos;

3 - Assessoria Técnica, pareceres e elaboração dos instrumentos de planejamento, Plano Plurianual de Investimento (PPA), Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA);

4 - Preparação e fechamento dos Balancetes Mensais, Quadrimestrais, Anuais, Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), Relatório de Gestão Fiscal (RGF), Sistema do Tesouro Nacional (SISTN).

5 - Assessorar, emitir parecer, analisar e acompanhar quando solicitado os atos, as fiscalizações e as reuniões do Controle Interno;

6 - Catalogar, atualizar, organizar a contabilização do estágio da despesa pública nos termos da Lei nº 4320/64

Nova Timboteua- Pa, 31 de Dezembro de 2012

**Carlos Miguel Barbosa Lobo
Presidente**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

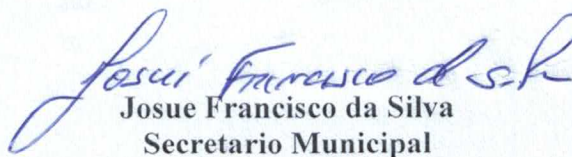
Com base no Art. 30 da Lei nº 8666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, atestamos para os devidos fins, que o Sr. Vinicius Nazareno Garcia de Lima, brasileiro, contador, portador da cédula de identidade nº 014352/0-4-CRPCA e CPF nº 676.027.462-87, prestou satisfatoriamente o serviço contratado de Assessoria e Consultoria Contábil na área de Gestão Pública Municipal, no que diz respeito às informações discriminadas abaixo, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho.

PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 01/09/2009 À 15/04/2012

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

- 1 - Assessoria e Consultoria Contábil;
- 2 - Assessoria Técnica Administrativa Contábil na relação entre o Executivo/Legislativo/Tribunais de Contas acompanhar os trâmites dos processos de prestação de contas e atos cadastrados no TCM, TCE, TCU e outros Órgãos;
- 3 - Assessoria Técnica, pareceres e elaboração dos instrumentos de planejamento, Plano Plurianual de Investimento (PPA), Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA);
- 4 - Preparação e fechamento dos Balancetes Mensais, Quadrimestrais, Anuais, Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), Relatório de Gestão Fiscal (RGF), Sistema do Tesouro Nacional (SISTN).
- 5 - Assessorar, emitir parecer, analisar e acompanhar quando solicitado os atos, as fiscalizações e as reuniões do Controle Interno;
- 6 - Catalogar, atualizar, organizar a contabilização do estágio da despesa pública nos termos da Lei nº 4320/64

Nova Timboteua- Pa, 15 de Abril de 2012


Josue Francisco da Silva
Secretario Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Com base no Art. 30 da Lei nº 8666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, atestamos para os devidos fins, que o Sr. Vinicius Nazareno Garcia de Lima, brasileiro, contador, portador da cédula de identidade nº 014352/0-4-CRPCA e CPF nº 676.027.462-87, prestou satisfatoriamente o serviço contratado de Assessoria e Consultoria Contábil na área de Gestão Pública Municipal, no que diz respeito às informações discriminadas abaixo, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho.

PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 01/04/2016 À 31/12/2016

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

- 1 - Assessoria e Consultoria Contábil;
- 2 - Assessoria Técnica Administrativa Contábil na relação entre o Executivo/Legislativo/Tribunais de Contas acompanhar os trâmites dos processos de prestação de contas e atos cadastrados no TCM, TCE, TCU e outros Órgãos;
- 3 - Assessoria Técnica, pareceres e elaboração dos instrumentos de planejamento, Plano Plurianual de Investimento (PPA), Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA);
- 4 - Preparação e fechamento dos Balancetes Mensais, Quadrimestrais, Anuais, Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), Relatório de Gestão Fiscal (RGF), Sistema do Tesouro Nacional (SISTN).
- 5 - Assessorar, emitir parecer, analisar e acompanhar quando solicitado os atos, as fiscalizações e as reuniões do Controle Interno;
- 6 - Catalogar, atualizar, organizar a contabilização do estágio da despesa pública nos termos da Lei nº 4320/64

Santa Maria do Pará- Pa, 31 de Dezembro de 2016



Everaldo Macena da Costa
Secretário Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Com base no Art. 30 da Lei nº 8666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, atestamos para os devidos fins, que o Sr. Vinicius Nazareno Garcia de Lima, brasileiro, contador, portador da cédula de identidade nº 014352/0-4-CRPCA e CPF nº 676.027.462-87, prestou satisfatoriamente o serviço contratado de Assessoria e Consultoria Contábil na área de Gestão Pública Municipal, no que diz respeito às informações discriminadas abaixo, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho.

PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 01/03/2015 À 31/03/2016

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

- 1 - Assessoria e Consultoria Contábil;
- 2 - Assessoria Técnica Administrativa Contábil na relação entre o Executivo/Legislativo/Tribunais de Contas acompanhar os trâmites dos processos de prestação de contas e atos cadastrados no TCM, TCE, TCU e outros Órgãos;
- 3 - Assessoria Técnica, pareceres e elaboração dos instrumentos de planejamento, Plano Plurianual de Investimento (PPA), Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA);
- 4 - Preparação e fechamento dos Balancetes Mensais, Quadrimestrais, Anuais, Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), Relatório de Gestão Fiscal (RGF), Sistema do Tesouro Nacional (SISTN).
- 5 - Assessorar, emitir parecer, analisar e acompanhar quando solicitado os atos, as fiscalizações e as reuniões do Controle Interno;
- 6 - Catalogar, atualizar, organizar a contabilização do estágio da despesa pública nos termos da Lei nº 4320/64

Santa Maria do Pará- Pa, 31 de Dezembro de 2016


Edilson Graciano de Aquino
Secretario Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Com base no Art. 30 da Lei nº 8666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, atestamos para os devidos fins, que o Sr. Vinicius Nazareno Garcia de Lima, brasileiro, contador, portador da cédula de identidade nº 014352/0-4-CRPCA e CPF nº 676.027.462-87, prestou satisfatoriamente o serviço contratado de Assessoria e Consultoria Contábil na área de Gestão Pública Municipal, no que diz respeito às informações discriminadas abaixo, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho.

PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 01/11/2014 À 31/12/2016

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

- 1 - Assessoria e Consultoria Contábil;
- 2 - Assessoria Técnica Administrativa Contábil na relação entre o Executivo/Legislativo/Tribunais de Contas acompanhar os trâmites dos processos de prestação de contas e atos cadastrados no TCM, TCE, TCU e outros Órgãos;
- 3 - Assessoria Técnica, pareceres e elaboração dos instrumentos de planejamento, Plano Plurianual de Investimento (PPA), Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA);
- 4 - Preparação e fechamento dos Balancetes Mensais, Quadrimestrais, Anuais, Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), Relatório de Gestão Fiscal (RGF), Sistema do Tesouro Nacional (SISTN).
- 5 - Assessorar, emitir parecer, analisar e acompanhar quando solicitado os atos, as fiscalizações e as reuniões do Controle Interno;
- 6 - Catalogar, atualizar, organizar a contabilização do estágio da despesa pública nos termos da Lei nº 4320/64

Santa Maria do Pará- Pa, 31 de Dezembro de 2016



Gissila Baby Lima Silva
Secretaria Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Com base no Art. 30 da Lei nº 8666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, atestamos para os devidos fins, que o Sr. Vinicius Nazareno Garcia de Lima, brasileiro, contador, portador da cédula de identidade nº 014352/0-4-CRCPA e CPF nº 676.027.462-87, prestou satisfatoriamente o serviço contratado de Assessoria e Consultoria Contábil na área de Gestão Pública Municipal, no que diz respeito às informações discriminadas abaixo, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho.

PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 01/11/2014 À 31/12/2016

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

- 1 - Assessoria e Consultoria Contábil;
- 2 - Assessoria Técnica Administrativa Contábil na relação entre o Executivo/Legislativo/Tribunais de Contas acompanhar os trâmites dos processos de prestação de contas e atos cadastrados no TCM, TCE, TCU e outros Órgãos;
- 3 - Assessoria Técnica, pareceres e elaboração dos instrumentos de planejamento, Plano Plurianual de Investimento (PPA), Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA);
- 4 - Preparação e fechamento dos Balancetes Mensais, Quadrimestrais, Anuais, Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), Relatório de Gestão Fiscal (RGF), Sistema do Tesouro Nacional (SISTN).
- 5 - Assessorar, emitir parecer, analisar e acompanhar quando solicitado os atos, as fiscalizações e as reuniões do Controle Interno;
- 6 - Catalogar, atualizar, organizar a contabilização do estágio da despesa pública nos termos da Lei nº 4320/64

Santa Maria do Pará- Pa, 31 de Dezembro de 2016



Alcir Costa da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Com base no Art. 30 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, atestamos para os devidos fins, que o Sr. Vinicius Nazareno Garcia de Lima, brasileiro, contador, portador da cédula de identidade nº 014352/0-4-CRPCA e CPF nº 676.027.462-87, prestou satisfatoriamente o serviço contratado de Assessoria e Consultoria Contábil na área de Gestão Pública Municipal, no que diz respeito às informações discriminadas abaixo, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho.

PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 01/01/2017 À 31/12/2018

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

1. Assessoria e Consultoria contábil;
2. Assessoria Técnica Administrativa Contábil na relação entre o Executivo/Legislativo/Tribunais de Contas acompanhar os trâmites dos processos de prestação de contas e atos cadastrados;
3. Assessoria Técnica, pareceres e elaboração dos instrumentos de planejamento, Plano Plurianual de Investimento (PPA), Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA);
4. Preparação e fechamento dos Balancetes Mensais, Quadrimestrais e Anuais;
5. Assessorar, emitir parecer, analisar e acompanhar quando solicitado os atos, as fiscalizações e as reuniões do Controle Interno;
6. Catalogar, atualizar, organizar a contabilização do estágio da despesa pública nos termos da Lei nº 4320/64 e Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF;
7. Acompanhamento da Situação Fiscal do Município no Âmbito da Receita Federal do Brasil-RFB e Procuradoria da Fazenda Nacional -PGFN nos aspectos relativos a Pasep, Inss, Dirf, DCTF, Sefip, Parcelamentos Administrativos e Especiais, além do acompanhamento do Cauc nos Aspectos Relativos a Prestação de Contas de Convênios, Preenchimento e Elaboração do RGF e RREO, Preenchimento e Elaboração do Contas Anuais, Siopex, Siops, Sadipem entre outros

Santa Maria do Pará-PA, 31 de dezembro de 2018.

Diana de Sousa Câmara Melo
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Com base no Art. 30 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, atestamos para os devidos fins, que o Sr. Vinicius Nazareno Garcia de Lima, brasileiro, contador, portador da cédula de identidade nº 014352/0-4-CRPCA e CPF nº 676.027.462-87, prestou satisfatoriamente o serviço contratado de Assessoria e Consultoria Contábil na área de Gestão Pública Municipal, no que diz respeito às informações discriminadas abaixo, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho.

PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 01/07/2017 À 31/12/2018

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

1. Assessoria e Consultoria contábil;
2. Assessoria Técnica Administrativa Contábil na relação entre o Executivo/Legislativo/Tribunais de Contas acompanhar os trâmites dos processos de prestação de contas e atos cadastrados;
3. Assessoria Técnica, pareceres e elaboração dos instrumentos de planejamento, Plano Plurianual de Investimento (PPA), Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA);
4. Preparação e fechamento dos Balancetes Mensais, Quadrimestrais e Anuais;
5. Assessorar, emitir parecer, analisar e acompanhar quando solicitado os atos, as fiscalizações e as reuniões do Controle Interno;
6. Catalogar, atualizar, organizar a contabilização do estágio da despesa pública nos termos da Lei nº 4320/64 e Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF;
7. Acompanhamento da Situação Fiscal do Município no Âmbito da Receita Federal do Brasil-RFB e Procuradoria da Fazenda Nacional -PGFN nos aspectos relativos a Pasep, Inss, Dirf, DCTF, Sefip, Parcelamentos Administrativos e Especiais, além do acompanhamento do Cauc nos Aspectos Relativos a Prestação de Contas de Convênios, Preenchimento e Elaboração do RGF e RREO, Preenchimento e Elaboração do Contas Anuais, Siope, Siops, Sadipem entre outros

Santa Maria do Pará-PA, 31 de dezembro de 2018


Thiago Lucas Gomes Soares
Secretário Municipal de Saúde

Thiago Lucas G. Soares
Secretário de Saúde
Port. 323/2017

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará – Av. Santa Maria, 001 – Centro
Praça da Matriz – CEP: 68738-000 – Santa Maria do Pará/PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Com base no Art. 30 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, atestamos para os devidos fins, que o Sr. Vinicius Nazareno Garcia de Lima, brasileiro, contador, portador da cédula de identidade nº 014352/0-4-CRPCA e CPF nº 676.027.462-87, prestou satisfatoriamente o serviço contratado de Assessoria e Consultoria Contábil na área de Gestão Pública Municipal, no que diz respeito às informações discriminadas abaixo, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho.

PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 01/01/2017 À 31/12/2018

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

1. Assessoria e Consultoria contábil;
2. Assessoria Técnica Administrativa Contábil na relação entre o Executivo/Legislativo/Tribunais de Contas acompanhar os trâmites dos processos de prestação de contas e atos cadastrados;
3. Assessoria Técnica, pareceres e elaboração dos instrumentos de planejamento, Plano Plurianual de Investimento (PPA), Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA);
4. Preparação e fechamento dos Balancetes Mensais, Quadrimestrais e Anuais;
5. Assessorar, emitir parecer, analisar e acompanhar quando solicitado os atos, as fiscalizações e as reuniões do Controle Interno;
6. Catalogar, atualizar, organizar a contabilização do estágio da despesa pública nos termos da Lei nº 4320/64 e Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF;
7. Acompanhamento da Situação Fiscal do Município no Âmbito da Receita Federal do Brasil-RFB e Procuradoria da Fazenda Nacional -PGFN nos aspectos relativos a Pasep, Inss, Dirf, DCTF, Sefip, Parcelamentos Administrativos e Especiais, além do acompanhamento do Cauc nos Aspectos Relativos a Prestação de Contas de Convênios, Preenchimento e Elaboração do RGF e RREO, Preenchimento e Elaboração do Contas Anuais, Siope, Siops, Sadipem entre outros

Santa Maria do Pará-PA, 31 de dezembro de 2018.


Maria Rosiane Ferreira dos Santos
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará – Av. Santa Maria, 001 – Centro
Praça da Matriz – CEP: 68738-000 – Santa Maria do Pará/PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

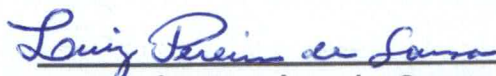
Com base no Art. 30 da Lei nº 8666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, atestamos para os devidos fins, que o Sr. Vinicius Nazareno Garcia de Lima, brasileiro, contador, portador da cédula de identidade nº 014352/0-4-CRPCA e CPF nº 676.027.462-87, prestou satisfatoriamente o serviço contratado de Assessoria e Consultoria Contábil na área de Gestão Pública Municipal, no que diz respeito às informações discriminadas abaixo, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho.

PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 01/01/2017 À 31/12/2018

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

- 1 - Assessoria e Consultoria Contábil;
- 2 - Assessoria Técnica Administrativa Contábil na relação entre o Executivo/Legislativo/Tribunais de Contas acompanhar os trâmites dos processos de prestação de contas e atos cadastrados;
- 3 - Assessoria Técnica, pareceres e elaboração dos instrumentos de planejamento, Plano Plurianual de Investimento (PPA), Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA);
- 4 - Preparação e fechamento dos Balancetes Mensais, Quadrimestrais e Anuais;
- 5 - Assessorar, emitir parecer, analisar e acompanhar quando solicitado os atos, as fiscalizações e as reuniões do Controle Interno;
- 6 - Catalogar, atualizar, organizar a contabilização do estágio da despesa pública nos termos da Lei nº 4320/64 e Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;
- 7 - Acompanhamento da Situação Fiscal do Município no Âmbito da Receita Federal do Brasil-RFB e Procuradoria da Fazenda Nacional - PGFN nos aspectos relativos a Pasep, Inss, Dirf, DCTF, Sefip, Parcelamentos Administrativos e Especiais, além do acompanhamento do Cauc nos Aspectos Relativos a Prestação de Contas de Convênios, Preenchimento e Elaboração do RGF e RREO, Preenchimento e Elaboração do Contas Anuais, Siope, Siops, Sadipem entre outros

Quatipuru-Pa, 31 de dezembro de 2018



Luiz Pereira de Sousa
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Com base no Art. 30 da Lei nº 8666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, atestamos para os devidos fins, que o Sr. Vinicius Nazareno Garcia de Lima, brasileiro, contador, portador da cédula de identidade nº 014352/0-4-CRPCA e CPF nº 676.027.462-87, prestou satisfatoriamente o serviço contratado de Assessoria e Consultoria Contábil na área de Gestão Pública Municipal, no que diz respeito às informações discriminadas abaixo, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho.

PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 01/01/2017 À 31/12/2018

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

- 1 - Assessoria e Consultoria Contábil;
- 2 - Assessoria Técnica Administrativa Contábil na relação entre o Executivo/Legislativo/Tribunais de Contas acompanhar os trâmites dos processos de prestação de contas e atos cadastrados;
- 3 - Assessoria Técnica, pareceres e elaboração dos instrumentos de planejamento, Plano Plurianual de Investimento (PPA), Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA);
- 4 - Preparação e fechamento dos Balancetes Mensais, Quadrimestrais e Anuais;
- 5 - Assessorar, emitir parecer, analisar e acompanhar quando solicitado os atos, as fiscalizações e as reuniões do Controle Interno;
- 6 - Catalogar, atualizar, organizar a contabilização do estágio da despesa pública nos termos da Lei nº 4320/64 e Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;
- 7 - Acompanhamento da Situação Fiscal do Município no Âmbito da Receita Federal do Brasil-RFB e Procuradoria da Fazenda Nacional - PGFN nos aspectos relativos a Pasep, Inss, Dirf, DCTF, Sefip, Parcelamentos Administrativos e Especiais, além do acompanhamento do Cauc nos Aspectos Relativos a Prestação de Contas de Convênios, Preenchimento e Elaboração do RGF e RREO, Preenchimento e Elaboração do Contas Anuais, Siope, Siops, Sadipem entre outros

Quatipuru-Pa, 31 de dezembro de 2018

Paulo Roberto de Sousa Silva
Secretário Municipal de Educação

Secretário de Educação
Paulo Roberto de Sousa Silva
Dec/006/2017
Quatipuru - PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Com base no Art. 30 da Lei nº 8666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, atestamos para os devidos fins, que o Sr. Vinicius Nazareno Garcia de Lima, brasileiro, contador, portador da cédula de identidade nº 014352/0-4-CRPCA e CPF nº 676.027.462-87, prestou satisfatoriamente o serviço contratado de Assessoria e Consultoria Contábil na área de Gestão Pública Municipal, no que diz respeito às informações discriminadas abaixo, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho.

PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 01/01/2017 À 31/12/2018

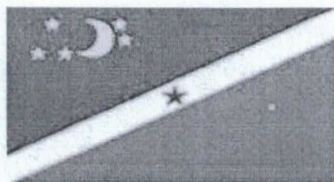
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

- 1 - Assessoria e Consultoria Contábil;
- 2 - Assessoria Técnica Administrativa Contábil na relação entre o Executivo/Legislativo/Tribunais de Contas acompanhar os trâmites dos processos de prestação de contas e atos cadastrados;
- 3 - Assessoria Técnica, pareceres e elaboração dos instrumentos de planejamento, Plano Plurianual de Investimento (PPA), Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA);
- 4 - Preparação e fechamento dos Balancetes Mensais, Quadrimestrais e Anuais;
- 5 - Assessorar, emitir parecer, analisar e acompanhar quando solicitado os atos, as fiscalizações e as reuniões do Controle Interno;
- 6 - Catalogar, atualizar, organizar a contabilização do estágio da despesa pública nos termos da Lei nº 4320/64 e Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;
- 7 - Acompanhamento da Situação Fiscal do Município no Âmbito da Receita Federal do Brasil-RFB e Procuradoria da Fazenda Nacional - PGFN nos aspectos relativos a Pasep, Inss, Dirf, DCTF, Sefip, Parcelamentos Administrativos e Especiais, além do acompanhamento do Cauc nos Aspectos Relativos a Prestação de Contas de Convênios, Preenchimento e Elaboração do RGF e RREO, Preenchimento e Elaboração do Contas Anuais, Siope, Siops, Sadipem entre outros

Quatipuru-Pa, 31 de dezembro de 2018

Maria Benigna Peniche de Paixão Sousa
Secretaria Municipal de Assistência Social

Maria Benigna P. da P. Sousa
Secretaria de Assistência Social
Decreto: 005/2017
SEMAS / QUATIPURU - PA



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA
PODER LEGISLATIVO
CNPJ 04.855.656/0001-47

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Com base no Art. 30 da Lei nº 8666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, atestamos para os devidos fins, que o Sr. Vinicius Nazareno Garcia de Lima, brasileiro, contador, portador da cédula de identidade nº 014352/0-4-CRCPA e CPF nº 676.027.462-87, prestou satisfatoriamente o serviço contratado de Assessoria e Consultoria Contábil na área de Gestão Pública Municipal, no que diz respeito às informações discriminadas abaixo, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho.

PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 01/01/2017 À 31/12/2018

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

1 - Assessoria e Consultoria Contábil;

2 - Assessoria Técnica Administrativa Contábil na relação entre o Executivo/Legislativo/Tribunais de Contas acompanhar os trâmites dos processos de prestação de contas e atos cadastrados no TCM, TCE, TCU e outros Órgãos;

3 - Assessoria Técnica, pareceres e elaboração dos instrumentos de planejamento, Plano Plurianual de Investimento (PPA), Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA);

4 - Preparação e fechamento dos Balancetes Mensais, Quadrimestrais, Anuais, Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), Relatório de Gestão Fiscal (RGF), Sistema do Tesouro Nacional (SISTN).

5 - Assessorar, emitir parecer, analisar e acompanhar quando solicitado os atos, as fiscalizações e as reuniões do Controle Interno;

6 - Catalogar, atualizar, organizar a contabilização do estágio da despesa pública nos termos da Lei nº 4320/64 e Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Nova Timboteua- Pa, 31 de Dezembro de 2018

Katya Cecília de Melo
Presidente

Biênio: 2017/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Com base no Art. 30 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, atestamos para os devidos fins, que a Empresa V. N. G DE LIMA EIRELI, CNPJ: 32.557.376/0001-98, representada pelo Sr. Vinicius Nazareno Garcia de Lima, brasileiro, contador, portador da cédula de identidade nº 014352/0-4-CRPCA e CPF nº 676.027.462-87, prestou satisfatoriamente o serviço contratado de Assessoria e Consultoria Contábil na área de Gestão Pública Municipal, no que diz respeito às informações discriminadas abaixo, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho.

PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 01/02/2019 À 31/12/2020

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

1. Assessoria e Consultoria contábil;
2. Assessoria Técnica Administrativa Contábil na relação entre o Executivo/Legislativo/Tribunais de Contas acompanhar os trâmites dos processos de prestação de contas e atos cadastrados;
3. Assessoria Técnica, pareceres e elaboração dos instrumentos de planejamento, Plano Plurianual de Investimento (PPA), Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA);
4. Preparação e fechamento dos Balancetes Mensais, Quadrimestrais e Anuais;
5. Assessorar, emitir parecer, analisar e acompanhar quando solicitado os atos, as fiscalizações e as reuniões do Controle Interno;
6. Catalogar, atualizar, organizar a contabilização do estágio da despesa pública nos termos da Lei nº 4320/64 e Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF;
7. Acompanhamento da Situação Fiscal do Município no Âmbito da Receita Federal do Brasil-RFB e Procuradoria da Fazenda Nacional -PGFN nos aspectos relativos a Pasep, Inss, Dirf, DCTF, Sefip, Parcelamentos Administrativos e Especiais, além do acompanhamento do Cauç nos Aspectos Relativos a Prestação de Contas de Convênios, Preenchimento e Elaboração do RGF e RREO, Preenchimento e Elaboração do Contas Anuais, Siope, Siops, Sadipem entre outros

Santa Maria do Pará-PA, 31 de dezembro de 2020.


Diana de Sousa Câmara Melo
Prefeita Municipal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

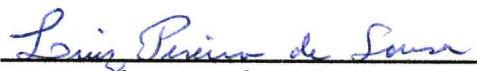
Com base no Art. 30 da Lei nº 8666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, atestamos para os devidos fins, que a Empresa V.N G de Lima Eireli, CNPJ: 32.557.376/0001-98, representada pelo Sr. Vinicius Nazareno Garcia de Lima, brasileiro, contador, portador da cédula de identidade nº 014352/0-4-CRCPA e CPF nº 676.027.462-87, prestou satisfatoriamente o serviço contratado de Assessoria e Consultoria Contábil na área de Gestão Pública Municipal, no que diz respeito às informações discriminadas abaixo, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho.

PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 01/02/2019 À 31/12/2020

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

- 1 - Assessoria e Consultoria Contábil;
- 2 - Assessoria Técnica Administrativa Contábil na relação entre o Executivo/Legislativo/Tribunais de Contas acompanhar os trâmites dos processos de prestação de contas e atos cadastrados;
- 3 - Assessoria Técnica, pareceres e elaboração dos instrumentos de planejamento, Plano Plurianual de Investimento (PPA), Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA);
- 4 - Preparação e fechamento dos Balancetes Mensais, Quadrimestrais e Anuais;
- 5 - Assessorar, emitir parecer, analisar e acompanhar quando solicitado os atos, as fiscalizações e as reuniões do Controle Interno;
- 6 - Catalogar, atualizar, organizar a contabilização do estágio da despesa pública nos termos da Lei nº 4320/64 e Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;
- 7 - Acompanhamento da Situação Fiscal do Município no Âmbito da Receita Federal do Brasil-RFB e Procuradoria da Fazenda Nacional - PGFN nos aspectos relativos a Pasep, Inss, Dirf, DCTF, Sefip, Parcelamentos Administrativos e Especiais, além do acompanhamento do Cauc nos Aspectos Relativos a Prestação de Contas de Convênios, Preenchimento e Elaboração do RGF e RREO, Preenchimento e Elaboração do Contas Anuais, Siopex, Siops, Sadipem entre outros

Quatipuru-Pa, 31 de dezembro de 2020


Luiz Pereira de Sousa
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Com base no Art. 30 da Lei nº 8666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, atestamos para os devidos fins, que a Empresa V.N G de Lima Eireli, CNPJ: 32.557.376/0001-98, representada pelo Sr. Vinicius Nazareno Garcia de Lima, brasileiro, contador, portador da cédula de identidade nº 014352/0-4-CRPCA e CPF nº 676.027.462-87, prestou satisfatoriamente o serviço contratado de Assessoria e Consultoria Contábil na área de Gestão Pública Municipal, no que diz respeito às informações discriminadas abaixo, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho.

PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 01/02/2019 À 31/12/2020

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

- 1 - Assessoria e Consultoria Contábil;
- 2 - Assessoria Técnica Administrativa Contábil na relação entre o Executivo/Legislativo/Tribunais de Contas acompanhar os trâmites dos processos de prestação de contas e atos cadastrados;
- 3 - Assessoria Técnica, pareceres e elaboração dos instrumentos de planejamento, Plano Plurianual de Investimento (PPA), Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA);
- 4 - Preparação e fechamento dos Balancetes Mensais, Quadrimestrais e Anuais;
- 5 - Assessorar, emitir parecer, analisar e acompanhar quando solicitado os atos, as fiscalizações e as reuniões do Controle Interno;
- 6 - Catalogar, atualizar, organizar a contabilização do estágio da despesa pública nos termos da Lei nº 4320/64 e Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;
- 7 - Acompanhamento da Situação Fiscal do Município no Âmbito da Receita Federal do Brasil-RFB e Procuradoria da Fazenda Nacional - PGFN nos aspectos relativos a Pasep, Inss, Dirf, DCTF, Sefip, Parcelamentos Administrativos e Especiais, além do acompanhamento do Cauc nos Aspectos Relativos a Prestação de Contas de Convênios, Preenchimento e Elaboração do RGF e RREO, Preenchimento e Elaboração do Contas Anuais, Siope, Siops, Sadipem entre outros

Quatipuru-Pa, 31 de dezembro de 2020

Paulo Roberto de Sousa Silva
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Com base no Art. 30 da Lei nº 8666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, atestamos para os devidos fins, que a Empresa V.N G de Lima Eireli, CNPJ: 32.557.376/0001-98, representada pelo Sr. Vinicius Nazareno Garcia de Lima, brasileiro, contador, portador da cédula de identidade nº 014352/0-4-CRPCA e CPF nº 676.027.462-87, prestou satisfatoriamente o serviço contratado de Assessoria e Consultoria Contábil na área de Gestão Pública Municipal, no que diz respeito às informações discriminadas abaixo, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho.

PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 01/02/2019 À 31/12/2020

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

- 1 - Assessoria e Consultoria Contábil;
- 2 - Assessoria Técnica Administrativa Contábil na relação entre o Executivo/Legislativo/Tribunais de Contas acompanhar os trâmites dos processos de prestação de contas e atos cadastrados;
- 3 - Assessoria Técnica, pareceres e elaboração dos instrumentos de planejamento, Plano Plurianual de Investimento (PPA), Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA);
- 4 - Preparação e fechamento dos Balancetes Mensais, Quadrimestrais e Anuais;
- 5 - Assessorar, emitir parecer, analisar e acompanhar quando solicitado os atos, as fiscalizações e as reuniões do Controle Interno;
- 6 - Catalogar, atualizar, organizar a contabilização do estágio da despesa pública nos termos da Lei nº 4320/64 e Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;
- 7 - Acompanhamento da Situação Fiscal do Município no Âmbito da Receita Federal do Brasil-RFB e Procuradoria da Fazenda Nacional - PGFN nos aspectos relativos a Pasep, Inss, Dirf, DCTF, Sefip, Parcelamentos Administrativos e Especiais, além do acompanhamento do Cauc nos Aspectos Relativos a Prestação de Contas de Convênios, Preenchimento e Elaboração do RGF e RREO, Preenchimento e Elaboração do Contas Anuais, Siope, Siops, Sadipem entre outros

Quatipuru-Pa, 31 de dezembro de 2020



Gesse de Sousa Gomes
Secretário Municipal de Saúde





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Com base no Art. 30 da Lei nº 8666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, atestamos para os devidos fins, que a Empresa V.N G de Lima Eireli, CNPJ: 32.557.376/0001-98, representada pelo do Sr. Vinicius Nazareno Garcia de Lima, brasileiro, contador, portador da cédula de identidade nº 014352/0-4-CRPCA e CPF nº 676.027.462-87, prestou satisfatoriamente o serviço contratado de Assessoria e Consultoria Contábil na área de Gestão Pública Municipal, no que diz respeito às informações discriminadas abaixo, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho.

PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 01/02/2019 À 31/12/2020

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

- 1 - Assessoria e Consultoria Contábil;
- 2 - Assessoria Técnica Administrativa Contábil na relação entre o Executivo/Legislativo/Tribunais de Contas acompanhar os trâmites dos processos de prestação de contas e atos cadastrados;
- 3 - Assessoria Técnica, pareceres e elaboração dos instrumentos de planejamento, Plano Plurianual de Investimento (PPA), Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA);
- 4 - Preparação e fechamento dos Balancetes Mensais, Quadrimestrais e Anuais;
- 5 - Assessorar, emitir parecer, analisar e acompanhar quando solicitado os atos, as fiscalizações e as reuniões do Controle Interno;
- 6 - Catalogar, atualizar, organizar a contabilização do estágio da despesa pública nos termos da Lei nº 4320/64 e Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;
- 7 - Acompanhamento da Situação Fiscal do Município no Âmbito da Receita Federal do Brasil-RFB e Procuradoria da Fazenda Nacional - PGFN nos aspectos relativos a Pasep, Inss, Dirf, DCTF, Sefip, Parcelamentos Administrativos e Especiais, além do acompanhamento do Cauc nos Aspectos Relativos a Prestação de Contas de Convênios, Preenchimento e Elaboração do RGF e RREO, Preenchimento e Elaboração do Contas Anuais, Siopex, Siops, Sadipem entre outros

Quatipuru-Pa, 31 de dezembro de 2020

Lucidalva dos Santos Reis
Secretaria Municipal de Assistência Social

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Com base no Art. 30 da Lei nº 8666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, atestamos para os devidos fins, que a Empresa V.N G de Lima Eireli, CNPJ: 32.557.376/0001-98, representada pelo Sr. Vinicius Nazareno Garcia de Lima, brasileiro, contador, portador da cédula de identidade nº 014352/0-4-CRCPA e CPF nº 676.027.462-87, prestou satisfatoriamente o serviço contratado de Assessoria e Consultoria Contábil na área de Gestão Pública Municipal, no que diz respeito às informações discriminadas abaixo, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho.

PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 01/09/2021 À 31/12/2024

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

- 1 - Assessoria e Consultoria Contábil;
- 2 - Assessoria Técnica Administrativa Contábil na relação entre o Executivo/Legislativo/Tribunais de Contas acompanhar os trâmites dos processos de prestação de contas e atos cadastrados;
- 3 - Assessoria Técnica, pareceres e elaboração dos instrumentos de planejamento, Plano Plurianual de Investimento (PPA), Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA);
- 4 - Preparação e fechamento dos Balancetes Mensais, Quadrimestrais e Anuais;
- 5 - Assessorar, emitir parecer, analisar e acompanhar quando solicitado os atos, as fiscalizações e as reuniões do Controle Interno;
- 6 - Catalogar, atualizar, organizar a contabilização do estágio da despesa pública nos termos da Lei nº 4320/64 e Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF;

Primavera-Pa, 31 de dezembro de 2024

Paulo Henrique Ribeiro da Costa
Secretário Municipal de Educação
2021-2024



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

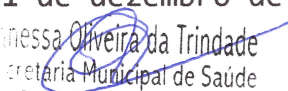
Com base no Art. 30 da Lei nº 8666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, atestamos para os devidos fins, que a Empresa V.N G de Lima Eireli, CNPJ: 32.557.376/0001-98, representada pelo Sr. Vinicius Nazareno Garcia de Lima, brasileiro, contador, portador da cédula de identidade nº 014352/0-4-CRPCA e CPF nº 676.027.462-87, prestou satisfatoriamente o serviço contratado de Assessoria e Consultoria Contábil na área de Gestão Pública Municipal, no que diz respeito às informações discriminadas abaixo, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho.

PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 11/01/2023 À 31/12/2024

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

- 1 - Assessoria e Consultoria Contábil;
- 2 - Assessoria Técnica Administrativa Contábil na relação entre o Executivo/Legislativo/Tribunais de Contas acompanhar os trâmites dos processos de prestação de contas e atos cadastrados;
- 3 - Assessoria Técnica, pareceres e elaboração dos instrumentos de planejamento, Plano Plurianual de Investimento (PPA), Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA);
- 4 - Preparação e fechamento dos Balancetes Mensais, Quadrimestrais e Anuais;
- 5 - Assessorar, emitir parecer, analisar e acompanhar quando solicitado os atos, as fiscalizações e as reuniões do Controle Interno;
- 6 - Catalogar, atualizar, organizar a contabilização do estágio da despesa pública nos termos da Lei nº 4320/64 e Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;

Primavera-Pa, 31 de dezembro de 2024


Vanessa Oliveira da Trindade
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 011/2023

Vanessa Oliveira da Trindade
Secretária Municipal de Saúde
2023-2024



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Com base no Art. 30 da Lei nº 8666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, atestamos para os devidos fins, que a Empresa V.N G de Lima Eireli, CNPJ: 32.557.376/0001-98, representada pelo Sr. Vinicius Nazareno Garcia de Lima, brasileiro, contador, portador da cédula de identidade nº 014352/0-4-CRCPA e CPF nº 676.027.462-87, prestou satisfatoriamente o serviço contratado de Assessoria e Consultoria Contábil na área de Gestão Pública Municipal, no que diz respeito às informações discriminadas abaixo, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho.

PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 01/01/2021 À 31/12/2024

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

- 1 - Assessoria e Consultoria Contábil;
- 2 - Assessoria Técnica Administrativa Contábil na relação entre o Executivo/Legislativo/Tribunais de Contas acompanhar os trâmites dos processos de prestação de contas e atos cadastrados;
- 3 - Assessoria Técnica, pareceres e elaboração dos instrumentos de planejamento, Plano Plurianual de Investimento (PPA), Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA);
- 4 - Preparação e fechamento dos Balancetes Mensais, Quadrimestrais e Anuais;
- 5 - Assessorar, emitir parecer, analisar e acompanhar quando solicitado os atos, as fiscalizações e as reuniões do Controle Interno;
- 6 - Catalogar, atualizar, organizar a contabilização do estágio da despesa pública nos termos da Lei nº 4320/64 e Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;

Primavera-PA, 03 de Janeiro de 2025

Tayana de Sousa Raiol
Secretário Municipal de Assistência Social
2021-2024

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Com base no Art. 30 da Lei nº 8666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, atestamos para os devidos fins, que a Empresa V.N G de Lima Eireli, CNPJ: 32.557.376/0001-98, representada pelo do Sr. Vinicius Nazareno Garcia de Lima, brasileiro, contador, portador da cédula de identidade nº 014352/0-4-CRCPA e CPF nº 676.027.462-87, prestou satisfatoriamente o serviço contratado de Assessoria e Consultoria Contábil na área de Gestão Pública Municipal, no que diz respeito às informações discriminadas abaixo, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho.

PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 01/01/2021 À 31/12/2024

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

- 1 - Assessoria e Consultoria Contábil;
- 2 - Assessoria Técnica Administrativa Contábil na relação entre o Executivo/Legislativo/Tribunais de Contas acompanhar os trâmites dos processos de prestação de contas e atos cadastrados;
- 3 - Assessoria Técnica, pareceres e elaboração dos instrumentos de planejamento, Plano Plurianual de Investimento (PPA), Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA);
- 4 - Preparação e fechamento dos Balancetes Mensais, Quadrimestrais e Anuais;
- 5 - Assessorar, emitir parecer, analisar e acompanhar quando solicitado os atos, as fiscalizações e as reuniões do Controle Interno;
- 6 - Catalogar, atualizar, organizar a contabilização do estágio da despesa pública nos termos da Lei nº 4320/64 e Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;

Primavera-PA, 03 de Janeiro de 2025

Tayana de Sousa Raiol
Secretário Municipal de Assistência Social
2021-2024